Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281- Email:pmouros@link1000.com.br

FLS. Nº 124

CONTRATO Nº 049/13

Termo de Contrato nº 049/13, **PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, para compor a merenda escolar das Escolas Municipais,** que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS e a empresa BENEDITA REGIANE DE CARVALHO PEREIRA ME.

O Município de Conceição dos Ouros, inscrito no CNPJ n.º 18.677.609/0001-65, com sede na Praça José Maria de Souza, n.º 1, Centro, nos termos do Decreto n.º 1.892/05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Maurício Euclides Viana, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 346.586.106-04 e do RG n.º MG-1.698.594 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça José Maria de Souza, n.º 200, apto 101, Bairro Centro, neste Município de Conceição dos Ouros, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Benedita Regiane de Carvalho Pereira ME, CNPJ nº. 12.076.896/0001-71, Inscrição Estadual nº. 001.612.674.0017, com sede na Rua Bueno de Paiva, nº. 555, Centro em Conceição dos Ouros – Minas Gerais, neste ato representado pela Sr.(a) Benedita Regiane de Carvalho Pereira, casada, comerciante, portadora do CPF nº. 057.367.636-48, residente e domiciliada na Rua Bolivar Prado, nº. 182, Centro em Cachoeira de Minas - Minas Gerais, neste ato denominada **CONTRATADA/FORNECEDOR**, celebram o presente **CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO,** decorrente de licitação, modalidade PREGÃO n.º 014/13, em conformidade com o edital respectivo e as normas da Lei n.º 10.520/02 mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o compromisso da **CONTRATADA** a aquisição de alimentos para compor a merenda escolar do Município, conforme especificados no formulário de proposta do Pregão nº. 014/13.

SEGUNDA:

2.1 - A FORNECEDORA na qualidade de distribuidora de ALIMENTOS fornecerá à ADQUIRENTE, as mercadorias, conforme discriminados no anexo I do Pregão Presencial nº. 014/13.

TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Contrato será válido até 31 de Dezembro do corrente ano, iniciado a partir da data de sua assinatura, ou até o fornecimento dos produtos licitados, o que primeiro ocorrer, para fornecimento parcelado e/ou na medida da necessidade do Órgão Licitante, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281- Email:pmouros@link1000.com.br

FLS. Nº 025

QUARTA: DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

4.1 - O fornecimento dos itens constantes do anexo I do Pregão Presencial nº. 014/13 serão entregues de acordo com a necessidade de cada produto, mediante a apresentação de "ORDEM DE FORNECIMENTO", emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Conceição dos Ouros, no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, no endereço constante na Ordem de Fornecimento.

4.2 - Os produtos entregues serão inspecionados pela Vigilância Sanitária do Município, os **quais deverão conter o registro obrigatório.**

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Fica estabelecido que a fornecedora emita notas fiscais a cada fornecimento de alimentos e o pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura em até 05(cinco) dias úteis, após apresentação das faturas correspondentes às aquisições, correspondendo à quantidade efetivamente entregue dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Ao Município de Conceição dos Ouros, reserva -se o direito de exigir a substituição das mercadorias entregues fora das especificações, bem como alterar o quantitativo, dentro das necessidades do Município, obedecidas às normas legais vigentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - A contratante pagará à contratada a importância de R$ 170.912,33 (Cento e setenta mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos), que para efeito legal passa a ser o valor do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

8.1 - Os preços propostos, resultantes do Processo Licitatório nº. 077/13 mencionados no anexo I do Pregão Presencial nº 014/13 são fixos até 31 de dezembro de 2.013, contados a partir da data de assinatura deste Contrato, salvo alterações devidamente comprovadas por documentos e aceitas pelo Município.

8.2 - Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos descontos constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281- Email:pmouros@link1000.com.br
FLS Nº 226

similar, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05(cinco) dias úteis.

8.3 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de alimentos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima.

CLÁUSULA NONA

9.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias, constantes na Lei Orçamentária nº. 1.568 de 23 de Novembro de 2012, sob a dotação:

02.04.01.12.306.0006.2035.33.90.30.00 - 94

CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas quanto ao fornecimento dos objetos desta licitação poderão ser aplicados ao licitante alternativa ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

10.1.1– Advertência;

10.1.2 – Multa de até 30%(trinta por cento) do valor total empenhado, a critério da
Administração e conforme a gravidade do ato;

10.1.3 – Multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor total proposto do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega do produto;

10.1.4–Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos; e

10.1.5–Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Praça José Maria de Souza, 01 - Centro - CEP: 37.548-000 - Conceição dos Ouros - MG
Tel: (35) 3653-1220 - Fax: (35) 3653-1281- Email:pmouros@link1000.com.br

10.2 - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10.3 - As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações nelas introduzidas, pela Lei
Federal n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1.1 - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses e condições previstas nos artigos 77 a 80da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1- As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas através de
Termo Aditivo, não podendo as comunicações expedidas modificar qualquer aspecto substancial deste Contrato.

12.2 - A Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94e Lei 9.648/98, regerá subsidiariamente, a aplicação deste Contrato e a solução de litígios que eventualmente deles possam resultar.

12.3- O foro do presente Contrato será o da Comarca de Cachoeira de Minas - MG, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado pela CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, 20 de Março de 2.013.

Pela CONTRATANTE
Maurício Euclides Viana - Prefeito Municipal

Pela CONTRATADA

Testemunhas
(CPF): 067.384.796-51

056.331.636-56

MAPA DE APURAÇÃO - MERENDA ESCOLAR PREGÃO 014/13

PRODUTO	UNI	QUANT	VALOR DE LANCE	TOTAL	VENCEDOR
ARROZ TIPO 1 - 5 KG	PCT	1553	R$ 11,40	R$ 17.698,50	Benedita
AÇUCAR CRISTAL - 5 KG	PCT	1098	R$ 7,30	R$ 8.015,40	Benedita
PÓ DE CAFÉ EXTRAFORTE- 500G	PCT	945	R$ 5,50	R$ 5.197,50	Benedita
MACARRÃO - 500 G	PCT	2415	R$ 2,10	R$ 5.071,50	Benedita
FARINHA DE TRIGO ESPECIALTIPO 1 - COM FERMENTO 1 KG	PCT	1152	R$ 2,30	R$ 2.649,60	Benedita
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 - SEM FERMENTO 1 KG	PCT	432	R$ 2,00	R$ 864,00	Benedita
FARINHA DE MILHO1 KG – SEM CORANTE	PCT	468	R$ 2,90		
FUBA MIMOSO – SEM CORANTE 500 G	PCT	900	R$ 1,30	R$ 1.357,20	Benedita
BATATA	KG	3600	R$ 2,35	R$ 8.460,00	Benedita
FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 500G	PCT	525	R$ 2,60	R$ 1.365,00	Benedita
CEBOLA	KG	600	R$ 2,70	R$ 1.620,00	Benedita
TOMATE	KG	2475	R$ 4,25	R$ 10.518,75	Benedita
ACHOCOLATADO E PÓ INSTANTANO 400 g	PCT	2175	R$ 2,50	R$ 5.437,50	Benedita
BEBIDA LACTEA DE MORANGO EM PÓ MORANGO 400 G	PCT	435	R$ 2,25	R$ 978,75	Benedita
BOLACHA DOCE MAISENA - 800G	PCT	450	R$ 5,40	R$ 2.430,00	Benedita
BOLACHA ÁGUA E SAL - 800G	PCT	450	R$ 5,40	R$ 2.430,00	Benedita
CALDO EM PÓ -45 g	PCT	375	R$ 2,20	R$ 825,00	Benedita
AMIDO DE MILHO 500 G	PCT	188	R$ 3,10	R$ 581,25	Benedita
FLOCOS A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERIAS 400 G	UND	165	R$ 4,20	R$ 693,00	Benedita
FLOCOS A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERIAS 400 G	UND	75	R$ 4,20	R$ 315,00	Benedita
MILHO VERDE EM CONSERVA 350G	UND	1163	R$ 1,50	R$ 1.743,75	Benedita
ERVILHA EM CONSERVA350G	UND	930	R$ 1,35	R$ 1.255,50	Benedita
MARGARINA 65% DE LIPÍDIOS 500 G	UND	750	R$ 3,60	R$ 2.700,00	Benedita
VINAGRE 1L	UND	450	R$ 1,40	R$ 630,00	Benedita
EXTRATO DE TOMATE 860 G	UND	1035	R$ 5,45	R$ 5.640,75	Benedita
TEMPERO ALHO E SAL 1 KG	UND	450	R$ 3,75	R$ 1.687,50	Benedita
FERMENTO EM PO 250G	UND	225	R$ 4,20	R$ 945,00	Benedita
GELATINA DIVERSOS SABORES	UND	11250	R$ 0,70	R$ 7.875,00	Benedita
DUZIAS DE OVOS	UND	1350	R$ 3,50	R$ 4.725,00	Benedita
LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO	LT	22500	R$ 1,70	R$ 38.250,00	Alvarino
OLEO DE SOJA	LT	1575	R$ 3,50	R$ 5.512,50	Benedita
LARANJA-25KG	SACO	525	R$ 28,00	R$ 14.700,00	Benedita
MAÇA GALA	CX	300	R$ 42,00	R$ 12.600,00	Benedita
ABACAXI PEROLA	UND	3600	R$ 3,40	R$ 12.240,00	Benedita
MAMAO PAPAIA	UND	1500	R$ 1,80	R$ 2.700,00	Benedita
ALHO GRAUDO	KG	263	R$ 11,00	R$ 2.887,50	Benedita
SALSICHA	KG	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00	Frigo Seleta
LINGÜIÇA TOSCANA	KG	1950	R$ 7,00	R$ 13.650,00	Frigo Seleta
CARNE DE VACA ACEM - MOÍDA	KG	2400	R$ 8,14	R$ 19.536,00	Frigo Seleta
FILÉ DE FRANGO (PEITO SEM OSSO)	KG	2400	R$ 8,80	R$ 21.120,00	Frigo Seleta
FRANGO: COXA E SOBRECOXA	KG	3900	R$ 4,69	R$ 18.291,00	Frigo Seleta
CARNE DE VACA PATELA - BIFE	KG	2475	R$ 9,79	R$ 24.230,25	Frigo Seleta
MASSA PARA BOLO – 500G	UND	900	R$ 1,90	R$ 1.710,00	Benedita
FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	120	R$ 4,90	R$ 588,00	Benedita
CALABREZA	KG	60	R$ 8,79	R$ 527,40	Frigo Seleta
FILÉ DE PEIXE – MERLUZA OU PESCADA	KG	300	R$ 12,50	R$ 3.750,00	Frigo Seleta
AZEITE DE OLIVA	UND	180	R$ 7,80	R$ 1.404,00	Benedita
FARINHA DE ROSCA	PCT	300	R$ 2,20	R$ 660,00	Benedita
XAROPE ARTIFICIAL SABOR GROSELHA	LT	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00	Benedita
AVEIA EM FLOCOS – FINO 500G	PCT	90	R$ 2,30	R$ 207,00	Benedita
MAIONESE 500G	UND	113	R$ 3,15	R$ 354,38	Benedita
MANDIOQUINHA SALSA	KG	240	R$ 3,20	R$ 768,00	Benedita
BATATA PALHA	PCT	38	R$ 4,80	R$ 180,00	Benedita

FLS Nº 229

CREME DE LEITE 395G	UND	45	R$	3,00	R$ 135,00	Benedita
LEITE CONDENSADO 395G	UND	45	R$	2,25	R$ 101,25	Benedita
ORÉGANO - PEQUENO	UND	180	R$	1,00	R$ 180,00	Benedita
CALDO DE CARNE/GALINHA 57G	UND	90	R$	1,20	R$ 108,00	Benedita
MILHO PARA CANJICA 500G	PCT	113	R$	1,20	R$ 135,00	Benedita
MILHO PARA PIPOCA 500gG	PCT	300	R$	1,80	R$ 540,00	Benedita
FEIJÃO TIPO 1	KG	1500	R$	5,30	R$ 7.950,00	Benedita
CARNE DE VACA PEDAÇO - ACÉM	KG	2475	R$	8,64	R$ 21.384,00	Frigo Seleta
SAL REFINADO	KG	563	R$	0,90	R$ 506,25	Benedita
Pão francês P	Kg	1875	R$	4,70	R$ 8.812,50	Alvarino
Pão francês G	Kg	1500	R$	4,70	R$ 7.050,00	Alvarino
Pão doce	Und	11850	R$	0,35	R$ 4.147,50	Alvarino
Biscoito de polvilho	Kg	147	R$	10,00	R$ 1.470,00	Luiz
Bolacha de nata	Und	7200	R$	0,34	R$ 2.448,00	Alvarino
Pão caseiro (tipo Bisnaguinha)	Und	1125	R$	0,18	R$ 202,50	Alvarino

VALOR TOTAL POR VENCEDOR

BENEDITA	R$ 170.912,33
FRIGO SELETA	R$ 124.138,65
ALVARINO	R$ 60.910,50
LUIZ	R$ 1.470,00
TOTAL	**R$ 357.431,48**